

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° _____.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/01.00157-PG

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.444/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Regional, (nome), (nacionalidade), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o N° _____, estabelecida no _____ (endereço), representada neste ato pelo _____ (nome), _____ (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Pregão Eletrônico nº 22/01.00157-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução SESC nº 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de acessórios de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas operacionais do Almoxarifado Central e Almoxarifado do Sesc Caldas Novas.

1.2. É parte integrante desta Ata o Edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Almoxarifado Central	Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, na cor branca	RLO	6.000			
02	Almoxarifado Central	Papel higiênico tipo rolo de primeira qualidade folha simples, na cor branca	RLO	12.000			
03	Almoxarifado Central	Papel toalha extra luxo branco 100% celulose virgem	PCT	18.000			
04	Almoxarifado Central	Saco plástico para lixo, capacidade para 20 litros	PCT	800			
05	Almoxarifado Central	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 100	FDO	1.500			
06	Almoxarifado Central	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 40 litros	FDO	800			

07	Almoxarifado Central	Saco plastico para lixo embalo infectante capacidade para 40 litros	FDO	70			
08	Almoxarifado Central	Saco plastico para lixo reforçado, capacidade para 200 litros	FDO	500			
09	Almoxarifado Central	Vassoura Multiuso De 30cm Com Cabo	PCA	250			
10	Almoxarifado Central	Vassoura de pêlo natural reta com cabo	PCA	300			
11	Almoxarifado Central	Vassoura Para Gari 60cm Com Cabo	PCA	50			
12	Almoxarifado Central	Saco de algodão alvejado especial grosso	PCA	1.500			
13	Almoxarifado Central	Pano de prato de algodão 68 x 41 cm	PCA	500			
14	Almoxarifado Central	Balde tamanho 20 litros	UND	150			
15	Almoxarifado Central	Pá plástica com cabo de rosca	UND	400			
16	Almoxarifado Central	Pano de limpeza toalhado felpudo 85% algodão	UND	1.500			
17	Almoxarifado Central	Vassoura de palha com cabo encapado	PCA	150			
18	Almoxarifado Central	Saco de algodão grosso cru 60 x 80 cm 100% algodão	UND	800			
19	Almoxarifado Central	Vassoura tipo piaçava com cabo	PCA	200			
20	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 350	PCA	20			
21	Almoxarifado central	Esponja de aco	PCT	500			
22	Almoxarifado central	Fibra para limpeza dupla face pequena	PCA	6.000			
23	Almoxarifado central	Palha De Aço Nº 2 Pct 1x1	PCT	10			
24	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 380	PCA	50			
25	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 440	PCA	100			
26	Almoxarifado Central	Disco para limpeza preto tamanho 510	PCA	200			
27	Almoxarifado Central	Disco para limpeza verde tamanho 440	PCA	100			
28	Almoxarifado Central	Escova para lavar roupa	PCA	250			
29	Almoxarifado Central	Escova para lavar sanitário	PCA	200			
30	Almoxarifado Central	Flanela branca pequena	PCA	1.500			
31	Almoxarifado Central	Balde tamanho 12 litros	UND	250			
32	Almoxarifado	Fibra uso geral para suporte de	PCA	4.000			

	Central	limpeza cor verde					
33	Almoxarifado Central	Fibra macia para suporte de limpeza cor branca	PCA	1.000			
34	Almoxarifado Central	Pano multiuso picotado rolo	RLO	400			
35	Almoxarifado Central	Rodo De Alumínio Natural Tamanho 30cm	UND	100			
36	Almoxarifado Central	Rodo De Alumínio Natural Tamanho 60cm Com Cabo	UND	500			
37	Almoxarifado Central	Rodo De Alumínio Natural Tamanho 80cm Com Cabo	UND	400			
38	Sesc Caldas Novas	Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, na cor branca.	RLO	130048			
39	Sesc Caldas Novas	Papel higiênico tipo rolo de primeira qualidade folha simples, na cor branca	RLO	7200			
40	Sesc Caldas Novas	Papel toalha extra luxo branco 100% celulose virgem 100% celulose fibras virgens, cor branca (100% branco)	PCT	12400			
41	Sesc Caldas Novas	Saco plástico para lixo, capacidade para 20 litros cor preta.	PCT	4000			
42	Sesc Caldas Novas	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 100 litros Na cor azul.	FDO	1200			
43	Sesc Caldas Novas	Saco plástico para lixo embalo infectante, capacidade para 40 litros Na cor branca.	FDO	10			
44	Sesc Caldas Novas	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 200 litros Cor preta.	FDO	1200			
45	Sesc Caldas Novas	Vassoura multiuso de 30cm com cabo.	PCA	204			
46	Sesc Caldas Novas	Vassoura de pêlo natural reta com cabo.	PCA	204			
47	Sesc Caldas Novas	Vassoura de pelo natural reta tamanho médio 50-60 cm	PCA	144			
48	Sesc Caldas Novas	Saco de algodão alvejado especial grosso.	PCA	2000			
49	Sesc Caldas Novas	Pano de prato de algodão 68 x 41cm.	PCA	300			
50	Sesc Caldas Novas	Balde tamanho 20 litros.	UND	100			

51	Sesc Caldas Novas	Pá plástica com cabo de rosca.	UND	100			
52	Sesc Caldas Novas	Pano de limpeza toalhado felpudo 85% algodão na cor creme.	UND	1000			
53	Sesc Caldas Novas	Vassoura de palha com cabo encapado.	PCA	500			
54	Sesc Caldas Novas	Balde tamanho 12 litros.	UND	100			
55	Sesc Caldas Novas	Vassoura tipo piaçava com cabo.	PCA	120			
56	Sesc Caldas Novas	Esponja de aço.	PCT	600			
57	Sesc Caldas Novas	Fibra para limpeza dupla face pequena.	PCA	4000			
58	Sesc Caldas Novas	Palha de aço nº 2 pct 1x1.	PCT	300			
59	Sesc Caldas Novas	Disco para limpeza preto tamanho 510.	PCA	120			
60	Sesc Caldas Novas	Escova para lavar roupa.	PCA	350			
61	Sesc Caldas Novas	Escova para lavar sanitário.	PCA	800			
62	Sesc Caldas Novas	Flanela branca pequena.	PCA	1000			
63	Sesc Caldas Novas	Fibra uso geral para suporte de limpeza cor verde.	PCA	14400			
64	Sesc Caldas Novas	Fibra macia para suporte de limpeza cor branca.	PCA	1200			
65	Sesc Caldas Novas	Pano multiuso picotado rolo.	RLO	500			
66	Sesc Caldas Novas	Rodo plástico com cabo tamanho 30cm.	UND	400			
67	Sesc Caldas Novas	Rodo plástico com cabo tamanho 60 cm.	UND	500			
68	Sesc Caldas Novas	Rodo plástico com cabo tamanho 80 cm.	UND	400			

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.

2.3. O serviço será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará sua efetiva prestação de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

3. DO PAGAMENTO, LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc/GO.

3.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc/GO.

3.3. A entrega e o faturamento deverão ocorrer conforme dados abaixo:

3.3.1. PARA OS ITENS 01 A 37:

LOCAL DE ENTREGA:

ALMOXARIFADO CENTRAL - Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO.

FATURAMENTO:

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (CNPJ: 03.671.444/0001-47) Inscrição Estadual: Imune, endereço: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP: 74.030-090.

3.3.2. PARA OS ITENS 38 A 68:

LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO:

SESC CALDAS NOVAS (CNPJ:03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO. CEP: 75.696-320.

Contato: (64) 3455-9400.

Horário de entregas das 8h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

3.4. Após assinatura do Instrumento Contratual e recebimento do PAF -Pedido ao Fornecedor, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.5 O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de acordo com o §1º do Art. 34 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir o item objeto desta licitação, do licitante que teve seu preço registrado, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -